CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 1165/2014

APROVAÇÃO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO E REGULAMENTO FIC VERSÃO 2014

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 2423/2014.

RESOLVE:

Aprovar o **REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO** – Unidades de Ensino Técnico – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – 2014 e o **REGULAMENTO PARA OS CURSOS E PROGRAMAS DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – 2014**, a serem adotados pelas Unidades de Ensino Técnico e Centros de Educação Profissional do SENAC em Minas, a partir da data de sua homologação.

Sala de reuniões, aos 21 de Outubro de 2014.

LAZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG, SESC SENAC

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br